



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



ROTEIRO DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA

- CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES. (CONVOCAR PRIMEIRO SECRETÁRIO)
- HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA A **14ª SESSÃO, ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA**, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES, DO DIA 16 DE ABRIL 2024, **E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DA COMUNIDADE, INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS.**

PRIMEIRA PARTE

EXPEDIENTE DO DIA: DURAÇÃO 60 MINUTOS (Art. 155, do R. I.)

- CONVIDO O SR. (A)PARA PROCEDER A LEITURA DO **EVANGELHO DE JOÃO, CAPÍTULO 06 VERSÍCULOS 30-35, DA BÍBLIA SAGRADA.** (Todos de pé por favor)
- EM DISCUSSÃO A ATA DA SESSÃO, ORDINÁRIA DO DIA 09 DE ABRIL DE 2024.
(Ata em discussão) - Concedo a palavra ao Vereador.....)
- = ATA EM VOTAÇÃO
(Ata em votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor).
- CONVOCO O (SERVIDOR ALEXTIVANE) PARA FAZER A LEITURA DO **EXPEDIENTE DO DIA**, CONTENDO:
 - = Expedientes oriundos do Prefeito;
 - = Expedientes oriundos de diversos;
 - = Expedientes apresentados pelos Vereadores.

TEMPO RESTANTE:(Art. 159 do R. I.)

**EXPEDIENTE: Duração:/-.....min. (Art. 159, do R. I.)
05 (cinco) MINUTOS PARA CADA ORADOR (Exclusivo para matéria apresentada no Expediente e para matérias constantes da Ordem do Dia) NÃO É PERMITIDO APARTE (Art.159, § 4º R.I.).**



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



SEGUNDA PARTE (Art. 160 do R. I.)

ORDEM DO DIA: **Obs.: (Observar o Art. 161 do Regimento Interno)**

- VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA (Art. 160, § 1º do R. I.)

- HAVENDO NÚMERO LEGAL, CONVOCO O (SERVIDOR ALEXTIVANE) PARA PROCEDER A LEITURA DAS MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA ORDEM DO DIA. (Art. 163 do R. I.)

-
- EM ÚNICA DISCUSSÃO O **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2024**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 05/2024, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES, ESTABELECE NORMAS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI TABELAS DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto em discussão) - Concedo a palavra ao Vereador.....

= **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2024 EM ÚNICA VOTAÇÃO** (Votação por Maioria Absoluta Art. 70, da L.O.M.): **quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor.**

EXPLICAÇÃO PESSOAL

HAVENDO TEMPO, 10 (DEZ) MINUTOS PARA CADA ORADOR (ART. 159 R.I.) PERMITIDO APARTE (ART. 159, § 4º R.I.)

=

=

NÃO HAVENDO NADA MAIS A SER TRATADO, AGRADEÇO A PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES, DO DISTINTO PÚBLICO E DECLARO ENCERRADA A SESSÃO ÀS.....HORAS.

Venda Nova do Imigrante, 16 de abril de 2024.

ERIVELTO ULIANA
Presidente

MARCIO ANTONIO LOPES
1º Secretário